

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“PUBLICITA ORIENTAÇÕES AOS COMERCIANTES DE BARRACAS DE LANCHES DIVERSOS E DA ÁREA DE ENTRETENIMENTO INFÂNTIL (BRINQUEDÕES, PULA-PULA, ESCORREGA, ETC) DO MUNICÍPIO, NA PRAÇA RUI BARBOSA DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL 2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas; tendo em vista publicar orientações aos comerciantes de barracas de lanches diversos e da área de entretenimento infantil (brinquedos, pula-pula, escorrega, etc.) do município, na Praça Rui Barbosa durante o período das festividades do Natal 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança e trafegabilidade aos cidadãos no espaço público onde serão instaladas as ornamentações natalinas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estética do projeto de ornamentação natalina no supramencionado local público no período de 06 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Os comerciantes das barracas móveis deverão instalar seus equipamentos de comercialização em locais previamente demarcados pela Secretaria de Cultura e Turismo, prioritariamente na Rua Colombo de Novaes (faixa descendente).

Art. 2º - Em caso de grande demanda e a possível ausência de espaço publica na via da Colombo de Novaes, os comerciantes excedentes serão remanejados para a Rua 2 de Julho.

Art. 3º - Não será permitida a instalação de qualquer tipo de barraca de comercialização no interior da Praça Rui Barbosa sem a devida autorização da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 4º - Caberá a Secretaria de Serviços públicos a devida fiscalização dos comerciantes que deverão estar nos lugares demarcados e munidos do comprovante de pagamento do preço público (solo) para comercialização dos seus produtos e/ou serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 06 de dezembro de 2022.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021